

Análise das condições de acessibilidade em espaços públicos: um estudo em município de pequeno porte do interior do Paraná

Joyce Ferreira, Fisioterapia, Integrado, Brasil

Karoline Cavalheiro Bueno, Fisioterapia, Integrado, Brasil

Raiane Albano Teixeira, Fisioterapia, Integrado, Brasil

Samara Santana, Fisioterapia, Integrado, Brasil

Edson Eduardo Siebre Penga, Integrado, Brasil

Elaine Cristina Costa Lopes, Docente do curso de Fisioterapia, Centro
Universitário Integrado, Brasil, elaine.costa@grupointegrado.br

INTRODUÇÃO

A deficiência resulta da interação entre limitações físicas, sensoriais, mentais ou intelectuais e barreiras sociais e ambientais, podendo restringir a participação plena dos indivíduos na sociedade (OMS, 2003; 2022). Nesse contexto, a acessibilidade é essencial para promover autonomia, independência e inclusão social.

No Brasil, a deficiência representa uma importante questão de saúde pública, atingindo milhões de pessoas e evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes (IBGE, 2021). A Lei nº 13.146/2015 estabelece a acessibilidade como um direito fundamental, enquanto a NBR 9050 (ABNT, 2020) define critérios para garantir segurança e autonomia nos espaços urbanos. Além disso, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência reforça a acessibilidade como estratégia para equidade no acesso aos serviços de saúde (Brasil, 2010).

Apesar dos avanços legais, ainda são frequentes barreiras arquitetônicas e urbanísticas que limitam a inclusão social. Dessa forma, torna-se fundamental avaliar as condições de acessibilidade em espaços públicos. Assim, este estudo tem como objetivo analisar a acessibilidade da Prefeitura Municipal de um município da região Centro-Ocidental do Paraná, identificando barreiras e verificando sua conformidade com a legislação vigente.

MÉTODO

Trata-se de um relato técnico de abordagem descritiva, desenvolvido por meio de observação direta em espaços públicos de um município de pequeno porte do interior do Paraná, vinculado a um projeto de extensão do curso de Fisioterapia.

A coleta de dados foi realizada em locais de uso coletivo, como Prefeitura Municipal, Praça Municipal, Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Rodoviária Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e

estabelecimentos comerciais, com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade física.

A análise foi baseada nos critérios da NBR 9050 (ABNT, 2020), considerando aspectos como acesso, rampas, corrimãos, piso, sinalização, circulação e vagas reservadas. Os dados foram registrados por meio de anotações e registros fotográficos, sem identificação de indivíduos.

Posteriormente, os locais foram classificados em acessível, parcialmente acessível ou não acessível, com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015, e nos princípios de funcionalidade, autonomia e participação social.

CONTEXTO DO PROJETO OU SITUAÇÃO-PROBLEMA

O presente relato técnico foi desenvolvido em um município da região Centro-Ocidental do Paraná, com o objetivo de analisar as condições de acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo.

Foram avaliados equipamentos urbanos essenciais, como Prefeitura Municipal, Praça Municipal, Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Rodoviária Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e estabelecimentos comerciais, por sua relevância na oferta de serviços básicos e na participação social da população.

Durante as visitas técnicas, observou-se que, embora alguns locais apresentem adaptações, como rampas de acesso, ainda existem diversas inadequações estruturais que comprometem a acessibilidade. Destacam-se a ausência de corrimãos, falta de sinalização adequada, inexistência de piso tátil, irregularidades no piso e ausência de vagas reservadas.

Esse cenário caracteriza acessibilidade parcial, em desacordo com os critérios da NBR 9050 (ABNT, 2020), comprometendo a segurança, autonomia e inclusão dos usuários. Diante disso, evidencia-se a necessidade de melhorias estruturais e maior cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Prefeitura do município do interior do Paraná



Figura 1 – Acesso com rampa na Prefeitura Municipal do município do interior do Paraná.

Fonte: Autoria própria (2026).



Figura 2 – Entrada principal da Prefeitura Municipal do município do interior do Paraná.

Fonte: Autoria própria (2026).

Observa-se rampa de acesso, porém sem corrimãos e piso tátil, além de irregularidades no percurso, comprometendo a segurança e acessibilidade. Classificado como parcialmente acessível.

Hospital do município do interior do Paraná



Figura 3 – Entrada do Hospital do município do interior do Paraná

Fonte: Autoria própria (2026).

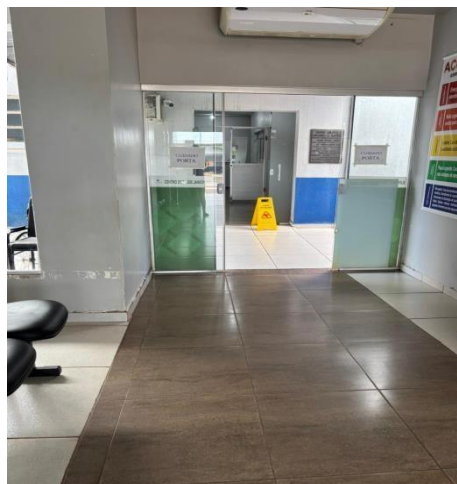


Figura 4 – Área de acesso ao Hospital do município do interior do Paraná

Fonte: Autoria própria (2026).

O local apresenta rampa, corrimãos e dimensões adequadas, porém sem piso tátil, comprometendo a orientação de pessoas com deficiência visual. Classificado como parcialmente acessível.

Unidade Básica de saúde (UBS) do município do interior do Paraná



Figura 5 – Acesso externo à Unidade Básica do município do interior do Paraná.

Fonte: Autoria própria (2026).



Figura 6 – Rampa de acesso obstruída na Unidade Básica do município do interior do Paraná. Fonte: Autoria própria (2026).

Rampa inadequada, interrompida por meio-fio, ausência de corrimãos e acesso frequentemente obstruído por veículos, comprometendo a segurança e autonomia. Classificado como não acessível.

Tabela 1 – Análises das condições de acessibilidade em espaços públicos do município do interior do Paraná

Local	Acesso externo	Acesso interno	Vagas para PCD	Sanitário	Presença de rampa	Sinalizações
Rodoviária Municipal do município	Inadequado	Inadequado	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
Hospital Municipal do município	Parcialmente	Parcialmente	existente	Adequado	Adequado	Parcialmente Adequado
Unidade Básica de Saúde do município	Inadequado	Inadequado	Ausente	Ausente	Inadequado	Ausente

PCD: Pessoa com Deficiência

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises evidenciam que, apesar de iniciativas pontuais, ainda persistem inadequações estruturais que comprometem a acessibilidade nos espaços avaliados. Locais como a Unidade Básica de Saúde apresentam barreiras significativas, enquanto a Prefeitura e o Hospital demonstram avanços, ainda que incompletos.

Destaca-se a necessidade de adequações conforme a NBR 9050 (ABNT, 2020), bem como maior fiscalização e conscientização, visando garantir acessibilidade, inclusão e cumprimento da legislação vigente.

PALAVRAS-CHAVE: indicar de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do trabalho de forma objetiva separadas por ponto final e com iniciais maiúsculas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050:

acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNS 2019:

país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>^[OBJ]. Acesso em: 1 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global report on health equity for persons with disabilities. 2022. Disponível em:

<https://www.who.int/teams/noncommunicable-diseases/sensory-functions-disability-and-rehabilitation/global-report-on-health-equity-for-persons-with-disabilities>^[OBJ]. Acesso em: 10 nov. 2022.

